



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

A proposta apresentada pela empresa Vale Comércio de Materiais Ltda., constante do Anexo 3632291, encontra-se, em linhas gerais, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital nº 118/2026, especialmente quanto aos descritivos dos itens 1 e 2, às respectivas quantidades e aos valores ofertados.

Entretanto, os modelos apresentados nos catálogos CAR 09 – 90 cm e CAR 12 – 120 cm, do fabricante AGRATTO, não atendem às especificações técnicas estabelecidas no edital quanto à potência dos equipamentos.

Conforme exigido no instrumento convocatório, as potências requeridas para os itens são de 190 W e 240 W, respectivamente. Contudo, os modelos ofertados apresentam potências de 140 W e 190 W, respectivamente, estando, portanto, em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Dessa forma, considerando a incompatibilidade dos modelos ofertados com as especificações estabelecidas no Edital nº 118/2026, desclassificamos a proposta apresentada pela empresa Vale Comércio de Materiais Ltda.

Solicitamos, assim, o encaminhamento das demais propostas eventualmente recebidas, para que seja realizada a correspondente análise técnica.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO HAEFFNER PETRY JUNIOR**, **Técnico Municipal - Técnico Administrativo**, em 29/09/2026, às 10:36, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3655814** e o código CRC **9C7F1283**.